Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 176, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalização de obra e dá outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA,** portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato Administrativo nº 193/2026**,** datado de 25 de agosto de 2026, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **JM POCOS ARTESIANOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.502.387/0002-99**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PROFUNDO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM PLENAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E LEGALIZADO (MODALIDADE CHAVE NA MÃO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO COMPLETO, INCLUINDO: BOMBA SUBMERSA COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE NO MÍNIMO 10.000 LITROS POR HORA. ACABAMENTO E REGULARIZAÇÃO:CONSTRUÇÃO DE LAJE SANITÁRIA EM CONCRETO AO REDOR DO POÇO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO. REALIZAÇÃO DA COLETA DA ÁGUA E APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, ATESTANDO SUA QUALIDADE,** de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Processo Licitatório na Modalidade **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 38-B/2025, Pregão Eletrônico Nº 38/2025, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo contados a partir do dia 25/08/2026.

Guiratinga, 02 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.09.02 09:55:42 -04'00'

LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA:02931235199
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA:02931235199
Dados: 2026.09.02 09:57:13 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 040/2026

O município de Guiratinga-MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 040/2026, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COMBATE A INCÊNDIO, DESTINADAS AO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR – 3º BBM, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS ESTRUTURAIS E FLORESTAIS, SALVAMENTO E RESGATE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura marcada para às 09:30min hrs (Horário de Brasília – DF) do dia 26/08/2026, restou "FRACASSADA" tendo em vista que todos os participantes do certame apresentaram propostas incompatíveis com o termo de referência, declarando-se, assim, FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 040/2026.

Guiratinga/MT, 02 de setembro de 2026.

Douglas Correia Pires Neves

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N° 176, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalização de obra e dá outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA,** portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato Administrativo nº 193/2026**,** datado de 25 de agosto de 2026, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **JM POCOS ARTESIANOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.502.387/0002-99**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PROFUNDO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM PLENAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E LEGALIZADO (MODALIDADE CHAVE NA MÃO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE BOMBEAMENTO COMPLETO, INCLUINDO: BOMBA SUBMERSA COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE NO MÍNIMO 10.000 LITROS POR HORA. ACABAMENTO E REGULARIZAÇÃO:CONSTRUÇÃO DE LAJE SANITÁRIA EM CONCRETO AO REDOR DO POÇO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO. REALIZAÇÃO DA COLETA DA ÁGUA E APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, ATESTANDO SUA QUALIDADE,** de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Processo Licitatório na Modalidade **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 38-B/2025, Pregão Eletrônico Nº 38/2025, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo contados a partir do dia 25/08/2026.

Guiratinga, 02 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 047/2024

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR MÚTUO TÉRMINO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. JULIANO BERTICELLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. LINA DA SILVA CARVALHO, brasileira, maior, residente na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de CONTRATADA, resolvem rescindir, a partir desta data, o CONTRATO Nº. 047/2024 (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei nº. 851/2024), deixando de exercer a função Agente de Desenvolvimento Educacional passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal nº. 851/2024.

A partir de 02 de Setembro de 2026, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Setembro 2026.